

PROJETO DE LEI N° 085-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro ao SINCOVAT para a XXVIII EICON – Encontro de Integração dos Contabilistas do RS.

SEDINEI ZEN, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) ao Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari - SINCOVAT, CNPJ nº 90.803.974/0001-04, destinado a despesas de custeio para a XXVIII EICON – Encontro de Integração dos Contabilistas do RS, a ser realizado de 28 a 30 de setembro de 2012, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 - Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (583)

3.3.50.41.08.00.00.00 - Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Como contrapartida a entidade disponibilizará 10 (dez) inscrições para servidores municipais da Prefeitura em cursos realizados pelo SINCOVAT durante o ano de 2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 085-04/2012

Lajeado, 28 de maio de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 10.700,00 ao Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari – SINCOVAT para despesas de custeio da XXVIII EICON – Encontro de Integração dos Contabilistas do RS, a ser realizado de 28 a 30 de setembro de 2012, nesta cidade.

O referido encontro possibilita: a integração de diversas entidades da classe contábil no Estado á busca de superação na prática de esportes; a prática esportiva pela classe de contabilistas, dependentes e familiares em três dias de competição esportiva; contribuir na melhoria da qualidade de vida dos profissionais da contabilidade na escolha de um esporte que se adapta ao seu condicionamento físico/idade; interação com as cidades sedes, promovendo o aspecto turístico de cada cidade e apresentando a todas as cidades participantes o potencial econômico-produtivo, social e de recepção enquanto cidade-sede; potencializar o segmento de hotelaria, restaurantes, comércio, serviços esportivos, locação de espaços físicos entre outras para atender aproximadamente 900 pessoas; fazer parte de um grupo que preza pela qualidade de vida e pela inserção na sociedade de forma eficiente e eficaz.

Salientamos, ainda, que o SINCOVAT promove cursos durante o ano, principalmente na área tributária/fazendária/contábil, e como contrapartida disponibilizará dez vagas a servidores municipais.

Diante do exposto, e considerando o benefício econômico-financeiro a ser angariado pelas nossas empresas, além de mostrar nossas potencialidades turísticas, hotelarias, gastronômicas e de lazer, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.